

DECRETO Nº 6065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º O prazo e validade do Concurso Público PMVA nº 001/2023, de 23/10/2023, para provimento de cargos do quadro efetivo e formação de cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, cuja classificação final foi homologada por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, fica prorrogado por mais dois (02) anos, além do prazo inicial, previsto no Edital de abertura de Concurso Público mencionado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 038/2026

PRORROGA LICENÇA, SEM VENCIMENTOS, PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA RUTELENE BENINCÁ DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença, sem vencimentos, para trato de interesse particular, à Servidora RUTELENE BENINCÁ DA SILVA – Cargo: Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula nº 006408, tipo de vínculo: estatutário, concedida pela Portaria nº 239/2025 na forma da Lei Complementar nº 010/2003, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 2026-294V2P, de 28 de janeiro de 2026, pelo período de 03 (três) anos e 08 (oito) meses a partir de 29/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 1611, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI Nº 720, DE 18 DE MARÇO DE 2008 E A LEI Nº 883, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 8º, da Lei nº 720, de 18 de março de 2008, que dispõe sobre Processo Seletivo Público e a criação de emprego público de Agente Comunitário de Saúde no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º Ficam criados 55 (cinquenta e cinco) empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde, no âmbito da Administração Direta do Município de Vargem Alta-ES, com carga horária semanal de 40h (quarenta horas), com remuneração mensal de R\$ 3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 2º O Anexo I, da Lei nº 883, de 08 de novembro de 2010, que dispõe sobre o processo seletivo público e a criação do emprego público de Agente de Combate às Endemias no âmbito da Administração Pública Municipal, passa a vigorar na seguinte forma:

ANEXO I

DO QUANTITATIVO, DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E SALÁRIO BASE DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CARGO: Agente de Combate às Endemias
QUANTITATIVO: 09 vagas
ATRIBUIÇÕES: Executar os serviços de desinfecção em residências, para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos; desenvolver atividades inerentes ao combate a doenças de Chagas, esquistossomose, dengue e outras doenças; proferir palestras em escola públicas e associações comunitárias com a finalidade de melhorar os hábitos e prevenir doenças; zelar pela conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade; atender as normas de higiene e segurança do trabalho e realizar outras tarefas afins.
CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
SALÁRIO BASE: R\$3.242,00 (três mil e duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias da Secretaria Municipal de Saúde e das transferências de recursos financeiros do Governo Federal para o Fundo Municipal de Saúde, consignadas no Orçamento do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2026.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de fevereiro de 2026.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

002 ADITIVO

CONTRATO 000137/2025

ID: 2025.071E0700001.09.0023

Nº DO PROCESSO: 2025-P7ZMQ

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.